



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 37/2014

1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/1991

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/10, de 30 de março, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 3/1991, emitido em nome de Eduardo Barros Vidal e Joaquim Gomes, em 30/07/1991, o qual incidiu sobre dois prédios rústicos sitos no lugar de Trás da Carvalha e Alto da Carvalha, freguesia de Outeiro Seco, concelho de Chaves, descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob os n.ºs 00493/170687 e 00913/090589, da mesma freguesia.

2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por Eduardo Barros Vidal, na qualidade de proprietário dos lotes "A" e "B", portador de N.I.F 139631720.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 3/1991, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 28 de março de 2014, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, no dia 17 de março do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

4 - Descrição das alterações:

Alteração da área do lote A, sua configuração geométrica e correção da área total do terreno:

O presente pedido de alteração à licença, consubstancia a diminuição da área do lote A em **92,00m²**, a qual foi integrada no domínio público no âmbito da execução da empreitada “Requalificação da Avenida da Trindade – 1ª Fase”, cuja declaração de utilidade pública de expropriação foi declarada por despacho de 27-08-2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, publicada no Diário da República , 2ª Série – Nº 177 em 12-09-2008.

Lote A

Área de **175,00m²** – diminuição da área do lote em 92,00m², (transferida para o Domínio Público, no âmbito da execução da empreitada supra referida), passando de 267,00m² para 175,00m²;

Área total do terreno

Na planta de loteamento constante no processo administrativo que culminou com a emissão do alvará de loteamento nº 3/91, encontra-se descrita a área total do terreno de 8 800,00 m².

Tal lapso foi detetado, no âmbito da apreciação do presente pedido de alteração à licença, solicitado sob o requerimento nº 1539/13.

Assim, nos termos do disposto nos nº 1 e 2 do artigo 148º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15/11, com posteriores alterações, propõe-se a retificação da área total do terreno, mencionada na Planta de loteamento, anexa ao alvará nº 3/91, de **8 800,00 m² para 8 174,00 m²**.

Área de **8.174,00m²** – Resultante do somatório das áreas dos lotes e das áreas de cedência ao domínio público [6.389,00m² (área inicial dos lotes) + 1.335,00m² (área dos arruamentos) + 450,00m² (área da zona verde) = 8.174,00m²].



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

Alteração dos parâmetros urbanísticos, relativamente ao alvará de loteamento n.º 3/91:

Lote A

Aumento da área de ocupação (implantação) em 28,00m², passando de 105,00m² para **133,00m²**;

Aumento da área de construção em 25,00m², passando de 210,00m² para **235,00m²**;

- Alteração do uso previsto de habitação unifamiliar, para habitação e comércio;

Lote B

- Alteração do uso previsto de habitação unifamiliar, para habitação e comércio;

Em síntese o pedido de alteração à licença consubstancia o seguinte:

Correção da área total do terreno, de **8 800,00 m²** para **8.174,00m²**

Diminuição da área do lote A em **92,00 m²** (área transferida para o domínio público no âmbito da execução da empreitada "Requalificação da Avenida da Trindade – 1ª Fase");

Aumento da área total de implantação em 28,00m² – passando de 1.810,00m² para **1.838,00m²**;

Aumento da área de construção para efeitos de I.C. em 25,00m² – passando de 3.620,00m² para **3.645,00m²**;

Alteração do uso previsto nos lotes A e B, passando de habitação unifamiliar, para **habitação e comércio**;



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, _____ Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, Dra. Sandra Lisboa Delgado, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 06 de maio de 2014

O Vereador Responsável,
no uso de competências delegadas,

Arq. Castanheira Penas